



Cursos gratuitos do Senai estão com inscrições abertas até 9 de novembro

Página 6



SEMANARIO OFICIALIDATES DE LA ESTÂNCIA TURÍSTICA EL GIVER DE LA ESTÂNCIA EL GIVER DE LA ES

Lei 037/2001 6 DE NOVEMBRO DE 2021

SÁBADO, ANO XX - EDIÇÃO 1.039

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



POSTÃO DA RUA ACRE

VACINA CONTRA COVID ATÉ

ÀS 20 HORAS NA PRÓXIMA TERÇA, 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edicões do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Életrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira Thavs Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Zartarcy Zanlucki, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 11/11/21 às 09:00 horas (quinta-feira), na Biblioteca Inclusiva "Jairo Amorim" Rua Ceará 1393 ao lado do Centro Administrativo.

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por e-mail; Regulamentação da Lei de Acessibilidade (leitura da Minuta) Feedback de visita em Itapeva onde conselho da pessoa com deficiência é atuante:

Minuta hashtag pra cego ver;

Semáforos para deficientes visuais ;

Novo Logo para Aprovação;

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PORTO MIRAMAR Edital de convocação para assembleia geral de constituição da AMLPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM AVARÉ – SP. DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

O pré-candidato a Presidente na pessoa de Antonio Candido Faustino, convoca todos os proprietários de imóveis e moradores do Loteamento Porto Miramar para Assembleia Geral de constituição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PORTO DIREAMAR - AMEJEM.

Art. 1*- Ficam convocados todos os inferessados, nos termos do artigo 53, "aput", da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Elicipão da Primeira Tierotrioria a realizar-se no próximo da 131/11/2021. no Loteamento Porto Miramar, lote 02 - quadra 26 AvareiSP. A convocação dar-se-à ás 16h00hs do dia mencionado, com qualquer número de pessoas orde installar-se-à a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

- 01 Constituição e criação da Associação;
- 02 Apreciação e aprovação do Estatuto Social
- 03 Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal
- 05 Definição da sede provisória

Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora Prô-Associação no momento da Assembleia Geral Pro-Associação no momento da Associação no momento da Pro-Associação no

Art. 3º- O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação e nos canais a saber

Jornal: Semanário Oficial do Município

WhatsApp: AMLPM

ANTONIO CANDIDO FAUSTINO

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei

Municipal nº 1.695/13

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 09/11/2021 (terça-feira) às 14:00 na sala dos Conselhos, Endereço, Praça Prefeito Romeu Bretas S/N (Concha Acústica).

Pauta:

- * Leitura da Ata anterior;
- * Ofício 192/2021- SEMADS
- * Outros Assustos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 05 d novembro de 2021. Ana Lúcia Guimarães Zandoná Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do **Adolescente**

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 - Decreto n.º 6.235/22/03/21

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - CMDCA - EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar 150/2011, vem por meio deste tornar público a relação de projetos inscritos para seleção conforme Edital de Chamamento Público relativo à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem financiados pelo FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) nos termos do Art. 10°, § 5° da Resolução nº 006/2021 - CMDCA.

RELAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

ITE M	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOME DO PROJETO
01	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	"Alicerce para o pleno desenvolvimento"
02	Associação AMIGO SOLIDÁRIO	"Terceira Infância"
03	Associação Espírita ARCO IRIS de Avaré	"Autismo – uma parte do mundo – não um mundo à parte"
04	COLÔNIA Espírita Fraternidade	"Projeto Colônia Espórtivo"
05	EDUCANDÁRIO Santa Maria	
06	FUNDAÇÃO Padre Emílio Immos	"Inclusão Digital e Jardim Sensorial"
07	GAADC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança	"Semeando Sonhos"
08	NOCAIJA – Núcleo de Capacitação e Apoio à Infância e Juventude de Avaré	"Banda Marcial - Musicando o Futuro"
09	SEARA – Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	"Despertando Sonhos"
10	VANA – Voluntários Anônimos de Avaré	"Inclusão Social por meio da Arte e Cultura"

Estância Turística de Avaré, aos 04 de novembro de 2021



Priscilla Maria Ribeiro Presidente CMDCA - Gestão 2021-23

COMTUR: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - AVARÉ-SP

Aos vinte oito dias de outubro, de dois mil e vinte um na sala da Secretaria do Centro Cultural" Esther Pires Novaes", a Presidente do COMTUR, Professora Vilma Zanluchi, em segunda chamada ás quinze horas e quinze minutos, iniciou a REUNIÃO ORDINÂRIA e contou com a presença dos seguintes Conselheiros e Convidados: Vera L. T.Clemente, primeira secretária do Comutor, Caio Gerzely Silva (DECON), Thais Francini(Secretaria da Comunicação) Mário Danilo dos Santos(Secretário Municipal de Turismo), Reinaldo Severino Souto(Eventos), Daniel Amaral(OAB), Bianca Maitan S. Araújo (Imprena local Jornal A Comarca), Valdeni da Silva(Suplente da Secretaria da Educação), Rita de Cássia Hoffman (Representante dos Artistas plásticos), Isabel Cristina Cardoso (Secretaria Municipal da Cultura), Sandra de, Fatima Theodoro(Secretaria da Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia) Ana Lila Fernandes Russo (Suplente- Secretaria Municipal de Turismo) Ricardo Augusto Lopes (PIT), Pedro Guazelli Filho (Titula- Sindicato Patronal Rural segundo Secretário do COMTUR e Sr Aliton Viera (Convidado- Artista Plástico). A to contínuo a Presidente, Professora Vilma Zanluchi, dá início à reunião solicitando ao funcionário Caio Gergely, para expor sobre a troca de objeto o LAGO BANNWART , para as benfeitorias no BALNEÁRIO COSTA AZUL, pois o convênio DADETUR 2019 número 328/20, tinha como objeto a revitalização do Lago Bannwart onde a verba era de RS4.500.000,00,00 ou que sofreu cortes passando a ser RS2.500.000,00,0 onde foi apresentado o projeto e foi aprovado. Na assinatura do convênio a verba foi reduzida para RS 157.585/63.Tomando inviável a execução da obra , por este motivo foi solicitado a troca do objeto que permanecerá com a verba DADETUR, no valor de RS1.252.848,63 com contrapartida para RS 875.857,63.Tomando inviável a execução do obrar, por este motivo foi solicitado a troca do objeto que permanecerá com a verba DADETUR, no valor de RS1.252.848,63 com contrapartida de RS74.087,87 então passará para a revitalização do bairro Costa Azul (Prof^a Wha Zanluchi PRESIDENZE COMTUR -AVARÉ

Prof^a Vera Lúcia Takeda Clemente 1^a SECRETÁRIA – COMTUR AVARÉ

EDIÇÃO 1.039 | AVARÉ, 6 DE NOVEMBRO DE 2021



TERMO DE ADOÇÃO

TERMO DE ADOÇÃO № 41/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CÍNTIA AP. ALENCAR DOS SANTOS, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 28 no LOTE nº 06 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). CÍNTIA AP. ALENCAR DOS

portador do RG.: 32.935.443-7 CPF Nº 302.231.688-74 residente e domiciliado na Rua QUADRA 28, Nº 06 - Bairro SOLEMAR., Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro - Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4° - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco à sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP JUDESTO BORGES

ania Apola Almear dos Santos

CPF.: nº 302.231.688-74 RG.: Nº 32.935.443-7

Data: 13/10/2021

Testemunha 1: Nome: And Ind

RG.: 30210 198

Testemunha 2:

Nome: promato. v. Coni-RG.: 37-212-84-6.

CPF.: 231,35) 908. (8.

TERMO DE ADOÇÃO № 44/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MARCELO NUNES VIEIRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA TEODORO COLELA – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº. Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). MARCELO NUNES VIEIRA portador do RG.: 32.053.511- CPF Nº 306.677.848-70 residente e domiciliado na Rua TEODORO COLELA - Bairro VL. MARTINS III, Avaré -SP doravante denomina ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24 de fevereiro

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a

Parágrafo Primeiro - Considerando os servicos necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4° - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco à sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ESEMANÁRIO — 3

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDESTO BORGES

morello nuner Juice

MARCELO NUNES VIEIRA

CPF.: nº 306.677.848-70 RG.: Nº 32.053.511-

Data: 28/09/2021

RG.: 55.109.725-5

CPF.: 365.697.078-50

Nome: Maghew C.Banus RG.: 25950-3213-7

CPF.: 24 500 55 84

TERMO DE ADOÇÃO № 45/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RAFAELA ALICE FARIA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA LOTE 12 -QUADRA 04 - BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). RAFAELA ALICE FARIA portador do RG.: 44.577.824-1 CPF Nº 373.389.298-40 residente e domiciliado na Rua SEBASTIÃO DE SOUZA - Bairro RES. AVARÉ I, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4° - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.



CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco à sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os servicos de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA — O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

> PREFEITURA DA ESTÂNÇIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP JUDESIO BORGES RG Nº 13.209.954-8

> > . Kafarla a. Luna ADOTANTE

RAFAELA ALICE FARIA

CPF.: nº 373.389.298-40 RG.: Nº 44.577.827-1

Data: 30/09/2021

Nome: Marion 1. Comm RG.: 37-241-591. 6

CPF.: 387.317.90863.

Nome: Sundra Ap. del Suren RG.: 28500 326-9

CDE. 17177640874

TERMO DE ADOÇÃO № 46/2021

TERMO DE ADOCÃO QUE ENTRE SI FAZEM. NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROSANGELA DE OLIVEIRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE. LOCALIZADO NA RUA -QUADRA 26 LOTE Nº 04 E 05 - BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). ROSANGELA DE OLIVEIRA portador do RG.: 9.015.437- CPF Nº 001.779.448-03 residente e domiciliado na Rua QUADRA 26. Nº 04 E 05 - VIVENDA DE SOLEMAR AVARÉ-SP. Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4° - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os servicos de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calcada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

> PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP JUDESTO BORGES AG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE

ROSANGELA DE OLIVEIRA CPF.: nº 001. 779. 448-03 RG: nº 9015437

Data: 02/07/2021

Nome: Janda Ap de Ilweine RG.: 28530326-9

CPF .: 171776708-74

Nome: RG.: o Ricardo Correia CPF.:

TERMO DE ADOÇÃO № 46A/2021

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ELAINE JÉSSICA SILVA LIMA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA RUA LOTE 28 - QUADRA 22 - BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). ELAINE JÉSSICA SILVA LIMA portador do RG.: 37.682.769- CPF Nº 399.578.588-31 residente e domiciliado na Rua LOTE 28 – QUADRA 22 – VIVENDA DE SOLEMAR AVARÉ-SP, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei n º 1880 de 24

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da

área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo - A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área otada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro — Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4° - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualque responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES ADOTANTE

ELAINE JÉSSICA SILVA LIMA CPF.: nº 399.578.588-31

Data: 30/09/2021

Nome: Sandra Ap de Odivera

CPF.: 171776708-74



COMUNICADOS

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 14/10/2021

Al Nº 877 de 25/06/2021, protocolo/processo nº 1337/21 de 01/07/2021; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVER-TÊNCIA Nº 179, protocolo/processo nº 2056/21 de 20/09/2021.

Interessado: Rafael Augusto Meano dos Santos

CPF/CNPJ: 468.612.838-27

Endereço: Rua Lineu Prestes Nº 198 Ap. 07 - Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

deferido em 21/10/2021 Al Nº 806 de 01/09/2021, protocolo/processo nº 1921/21 de

01/09/2021, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVER-TÊNCIA Nº 705, protocolo/processo nº 2075/21 de 21/09/2021.

Interessado: Antônio Carlos Milanello

CPF/CNPJ: 65.766.313/0001-9

Endereço: Rua Piauí Nº 1180 - Avaré/SP

CULTURA

Vacina Cultural espalha arte por Avaré entre 12 e 15 de novembro

Evento da Secretaria Municipal de Cultura leva apresentações musicais, dança, teatro, exposições e workshop a locais públicos

A Secretaria Municipal de Cultura promove de 12 a 15 de novembro o Vacina Cultural, evento que reúne as mais variadas expressões artísticas de Avaré.

Realizada com recursos da Lei Aldir Blanc, a atração vai levar apresentações musicais, dança, teatro, exposições e workshop a cinco locais públicos da estância turística: Centro Cultural "Esther Pires Novaes", Concha Acústica, Parque de Exposições (Emapa), Horto Florestal e Largo São João.

"A proposta é levar gratuitamente aos avareenses uma programação cultural ampla e de qualidade, cumprindo ao mesmo tempo os requisitos da lei federal criada para auxiliar a classe artística durante a pandemia do coronavírus", afirma a Cultura.

A pasta ajusta os últimos detalhes da Vacina Cultural. A programação completa deve ser divulgada em breve.

Os protocolos sanitários como uso de máscara e distanciamento permanecerão obrigatórios, informa o setor.



Teatro de terror interativo segue em cartaz até 21 de novembro

Atração conta com apoio da Secretaria Municipal de Cultura

marcante de terror imersivo e interativo com conteúdos originais.

Essa é a proposta do espetáculo "Casa do Horror – A Maldição da Família Barkley" que está em cartaz até 21 de novembro em Avaré.

O público é conduzido pelos cômodos da casa dessa família por meio de uma narrativa fragmentada, onde cada aposento reserva algo de assustador e revelador.

"Um verdadeiro teste de responsável.

Uma experiência única e coragem, indicado para os amantes do terror", afirma a produção.

> As sessões acontecem das 20 às 24 horas de quarta a domingo na Rua Goiás, nº 1656, ao lado da Escola Matilde Vieira.

São 9 sessões diárias, com duração de aproximadamente 20 minutos cada uma. O público máximo é de 12 pessoas por apresentação. Menores de 14 anos devem estar acompanhados por um

As entradas podem ser adquiridas na J Cel Celulares (Rua Maranhão, nº 1305) e Piticas (Rua Rio de Janeiro, em frente ao Bradesco).

Produzida por Vinne Negrão e Abaré, a "Casa do Horror – A Maldição da Família Barkley" tem Juca Fiorio, Juliano Roger, Katia Negrão, Mayaa Luz e Taynara Carneiro no elenco. A produção audiovisual é de Catarina Calaf.

A atração, que conta com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura, tem patrocí-



nio da J Cel Celulares, Piticas Avaré, Rádio Avaré, Tradição Supermercados, Bowie Burquer, Don Pepperoni e Bruna Ott Tattoo.

Outras informações podem ser obtidas pela conta Casa do Horror Avaré (Face e Instagram) ou pelo WhatsApp (14) 9 9834-0811.



OPORTUNIDADE

Cursos gratuitos do Senai estão com inscrições abertas até 9 de novembro

Aprendizagem Industrial, Fabricação Mecânica e Desenvolvimento de Sistemas são as capacitações oferecidas



Estão abertas até terçafeira, 9 de novembro, as inscrições para os cursos gratuitos de Aprendizagem Industrial (CAIs) e os cursos técnicos de Fabricação Mecânica e Desenvolvimento de Sistemas oferecidos pelo As aulas serão ministradas em Botucatu. Comunidade e empresas contribuintes podem se inscrever para o CAIs. É necessário que os candidatos tenham concluído o Ensino Fundamental até o início da capacitação.

A inscrição é feita exclusi-

vamente pelo www.sp.senai. br/institucional/35/0/processo-seletivo.

Informações sobre processo seletivo e conteúdo programático e requisitos, entre outros detalhes, também podem ser encontradas no endereço eletrônico. Os interessados nos cursos técnicos de Fabricação Mecânica e Desenvolvimento de Sistemas também devem se inscrever pelo www.sp.senai.br/institucional/35/0/processo-seletivo.

A plataforma também traz detalhes sobre requisi-

tos, conteúdo programático e público-alvo, entre outras informações.

A Escola Senai Luiz Massa fica na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, nº 1332, Jardim Reflorenda, em Botucatu. Contato pelo (14) 3811-3600.



Postão da Rua Acre vacina contra Covidaté às 20 horas na próxima terça, 9

Proposta é criar opção para munícipes que ainda não completaram o esquema vacinal contra o coronavírus

Excepcionalmente nesta terça-feira, 9, o Centro de Saúde I vai vacinar contra a Covid-19 até às 20 horas. Localizada no número 1281, a unidade é popularmente conhecida como Postão da Rua Acre.

A proposta da Secretaria Municipal de Saúde é criar uma opção a mais para munícipes que ainda não completaram o esquema vacinal contra o coronavírus.

O número de faltosos da

segunda e da terceira dose em Avaré chegou a 13.891 mil na quinta-feira, 4, o que tem levado a pasta a emitir alertas semanais para que as pessoas busquem os locais de vacinação.

Além de focar em faltosos, a Saúde promove repescagem para os moradores já contemplados que ainda não iniciaram a imunização contra a Covid-19.

Fase atual

A fase atual imuniza crian-

ças a partir de 12 anos com a primeira dose. Já profissionais da Saúde, idosos a partir de 60 anos e imunodeprimidos recebem a terceira dose nesta etapa.

Intervalos

O intervalo entre a primeira e segunda dose está definido da seguinte forma de acordo com o imunizante:

Coronavac: 21 a 28 dias; AstraZeneca: 8 semanas; Pfizer: 21 dias.

Já o intervalo entre se-

gunda e a terceira dose está assim definido:

Pessoas acima de 60 anos e profissionais da Saúde: 6 meses;

Pessoas imunodeprimidas ou com doenças autoimunes: 28 dias.

Locais de vacinação

A imunização contra a Covid-19 acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas:

Centro de Saúde I (Rua Acre, nº 1281) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

Posto Santa Elisabeth (Rua Saul Bertolaccini, s/n) das 13 às 16 horas.

Já a vacinação no posto Bannwart (Rua Avenida Delfina Lopes Peres, s/n) acontece de segunda, quarta e sexta--feira, das 8 às 12 horas.



3711-2500 ramal 227

ouvidoria@avare.sp.gov.br





Espetáculo "A Bruxinha Boa" foi visto por aproximadamente 300 pessoas no Centro Cultural

Peça do Grupo Tomaládácá de Teatro foi apresentada gratuitamente em três sessões no sábado, 30 de outubro

Aproximadamente 300 pessoas assistiram ao espetáculo "A Bruxinha Boazinha" no sábado, 30 de outubro, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

O balanço é da Secretaria Municipal de Cultura. Apresentada em três sessões com entrada franca, a peça do Grupo Tomaládácá de Teatro marcou a retomada do setor após quase dois anos de restrições por conta da pandemia do coronavírus. "A Bruxinha Boazinha" mostra a história de Ângela. Ao contrário de suas colegas da Escola de Maldades da Floresta, ela não consegue fazer maldades e vira alvo de piadas. Por conta disso, Ângela

corre risco de ficar presa para sempre na Torre de Piche.

O primeiro evento presencial da Cultura foi o show o espetáculo "Vozes Femininas Avareenses", que encerrou a carreata em alusão ao Outubro Rosa realizada no último dia 17.

O uso de máscara e outros protocolos sanitários permaneceram obrigatórios em ambos os eventos, ressalta a pasta.

OPORTUNIDADE

Confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 4 de novembro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. A atualização é semanal.

São elas:

Encarregado de governança

- 01 vaga

Adesivador - 01

Ajudante de carga e descar-

ga - 10 vagas

Auxiliar de mecânico (máquinas agrícolas) - 01

Auxiliar técnico de montagem de equipamentos agropecuários - 01

Costureiro na confecção em série - 01

Eletricista - 01

Encarregado de manutenção de maquinários de serraria – 01

Garçom - 01

Manobrista – 01 Marceneiro - 01

Mecânico (motor a diesel) - 02 vagas

Montador de estrutura de

aço - 01

Montador de moveis de madeira - 01

Motorista de ônibus urbano – 01 Representante comercial – 01 Repositor de mercadorias para PCD - 01

Serralheiro – 01

Vendedor pracista – 01 Oficial de manutenção pre-

dial - 01 vaga

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento

ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA-SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.





COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Pará, 673 – Centro Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. — Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SERVIÇO SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	MÉDICA	SEGURANÇA DO TRABALHO
004-005/19	CLARICE FERREIRA GUIMARÃES	12/11 - 08:00	08/11 - 13:30	16/11 - 07:30	22/11 - 08:00	10/11 - 08:30	08/11 - 14:30
007/19	ANA LILA FERNANDES	12/11 - 08:30	08/11 - 14:00	16/11 - 08:00	22/11 - 09:00	10/11 - 09:00	08/11 - 15:00
015/19	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	12/11 - 09:00	08/11 - 14:30	16/11 - 08:30	22/11 - 10:00	10/11 - 09:30	08/11 - 13:30
021/19	MARLI VICENTE BARBOZA	12/11 - 09:30	08/11 - 15:00	16/11 - 09:00	22/11 - 11:00	10/11 - 10:00	08/11 - 14:00
022/19	IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER	12/11 - 10:00	09/11 - 08:00	16/11 - 09:30	22/11 - 12:00	10/11 - 10:30	09/11 - 13:30
032/19	MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE	12/11 - 10:30	09/11 - 08:30	16/11 - 10:00	24/11 - 08:00	10/11 - 11:00	09/11 - 14:00
039/19	SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	12/11 - 11:00	09/11 - 09:00	16/11 - 10:30	24/11 - 09:00	10/11 - 11:30	09/11 - 14:30
044/19	DICLEIA DELL'ANHOL LEÃO	17/11 - 08:00	09/11 - 09:30	18/11 - 07:30	24/11 - 10:00	10/11 - 13:00	09/11 - 15:00
068/19	ADRIANA AP. NAZÁRIO DE OLIVEIRA BELARMINO	17/11 - 09:00	11/11 - 08:30	18/11 - 08:30	24/11 - 12:00	10/11 - 14:00	10/11 - 15:00
069/19	NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO	17/11 - 08:30	11/11 - 08:00	18/11 - 08:00	24/11 - 11:00	10/11 - 13:30	10/11 - 14:30
073/20	ROSANA APARECIDA COLLURA	17/11 - 09:30	11/11 - 09:00	18/11 - 09:00	26/11 - 08:00	10/11 - 14:30	10/11 - 15:30
074/20	ANA PAULA M. A. DE CAMPOS	17/11 - 10:00	11/11 - 09:30	18/11 - 09:30	26/11 - 09:00	10/11 - 16:00	10/11 - 13:30
078/20	DANILO CORREA PEREIRA	17/11 - 10:30	12/11 - 08:00	18/11 - 10:00	26/11 - 10:00	10/11 - 15:30	10/11 - 14:00
081/20	MARIA THEREZINHA CONTI PAULINO	17/11 - 11:00	12/11 - 08:30	18/11 - 10:30	26/11 - 11:00	10/11 - 15:00	10/11 - 16:00

COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Pará, 673 – Centro

Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A O Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS e a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem C O N V O C A R os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Pará, nº 673, Centro, para Avaliação – Médico Especialista, a saber:

MATRICULA	SERVIDOR	AVALIAÇÃO - MÉDICO ESPECIALISTA
1639	AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO	08/11 - 09 h
7642	ANALICE FIORELLI DE ANDRADE	08/11 - 09 h 40
943	MARCIA REGINA CORONEL	08/11 - 10 h 20
8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	08/11 – 11 h
7373	MARLI APARECIDA CRUZ	08/11 – 13 h
1948	MARIA ELISABETE MENDONÇA	08/11 - 13 h40
7534	LUIZ CARLOS DUARTE	08/11 - 14 h 20
3916	ELIZABETH BANNWART	08/11 – 15 h
8380	FABIENE CRISTINA PAGANI	08/11 - 15 h 40
9048	GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	08/11 - 16 h 20
4310 - 5924	CRISTIANE FERREIRA VIANA	08/11 – 17 h
9597	MARTHA ANGELICA SOSSAI	08/11 - 17 h 40
3618	MARIA CÉLIA DA SILVA SALOMÃO	08/11 – 18 h



DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRA-DOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICA-MOS os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Federal, Contrato de Repasse MDR 885106/2019 - Operação 1064358-13 -Programa Planejamento Urbano recebeu os recursos financeiros referentes a 2ª parcela no valor de R\$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais), destinados ao recapeamento asfáltico de diversas ruas da Vila Esperança.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



		RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR IN	CAPACIDADE TEMPORÁRIA	A PARA O TRAE	ALHO (ANTIGO	AUXILIO DOEN	ÇA) - ATUALIZ	AÇÃO EM 04	W11/2021	
rdem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15	Nº de dias afastamento	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	19/05/21 a 02/06/21	03/06/21	inicial 90	13/08/21	26/01/22		*	*
-		Abner Bueno da Silva (prorrogação) Adriana Aparecida Nazário de Oliveira Belarmino	14/07/21 a 28/07/21 06/10/21 a 20/10/21	29/07/21 21/10/21	197 30				Dr Jänsen Micheleto Furlan Dr João Evangelista Vasconcelos	732 634
2	1371	Adriana Aparecida Nazário de Oliveira Belarmino (prorrogação)	03/11/21 a 17/11/21	*	15	03/11/21	17/11/21		*	*
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	07/05/21 a 21/05/21 19/10/21 a 02/11/21	22/05/21 03/11/21	60 40	20/10/21	24/11/21		Dr Paulo Ap. Dalcim Dr Paulo Ap. Dalcim	629
4	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	27/10/21	25/01/22		Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	
		Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação) Amélia Regina de Paschoal Castro	27/10/21 a 10/11/21 16/08/17 a 30/08/17	11/11/21 31/08/21	90 20				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Dr João Evangelista Vasconcelos	
5	1639	Amélia Regina de Paschoal Castro (prorrogação)	25/10/21 a 08/11/21	09/11/21	45	28/10/21	10/12/21		Dr Paulo Ap. Dalcim	634 629
6	3012	Anabel Dadário Analice Fiorelli de Andrade	20/10/21 a 03/11/21 30/09/19 a 14/10/19	04/11/21 15/10/19	60 30	•	17/12/21		Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Joao Rogerio A. Noronha	1466
7	7642	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	14/09/21 a 28/09/21	29/09/21	60	14/09/21	12/11/21		Dr Joao Rogerio A. Noronha	1466
8	5923/7732	Andreia de Cassia Batista	01/10/21 a 15/10/21 16/10/21 a 30/10/21		15 15	28/10/21		28/10/21	Dr Cassiano Salgado Dr Cassiano Salgado	1165
9	9562	Angela Maria Cardoso	19/10/21 a 02/11/21	03/11/21	40		25/11/21		Dr Fernando de S. O. Fontão	1994
10	1436	Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	07/07/21	28/12/21		Dr Rafael Feiz Nardinelli	1256
		Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação) Aurelice aparecida da Silva	07/07/21 a 21/07/21 31/08/21 a 14/09/21	22/07/21 15/09/21	180 20				Dr Rafael Feiz Nardinelli Dr José Roberto Figaro Caldeira	1256 316
11	7736	Aurelice aparecida da Silva (prorrogação)	20/09/21 a 04/10/21	05/10/21	90	23/09/21	17/12/21		Dr Carlos A. M. Beato	490
12	5948	Bethina de Arruda Mota Claudia Regina Mantovani Oliveira	01/09/21 a 15/09/21 05/05/21 a 19/05/21	16/09/21 20/05/21	60 60	29/10/21	•	29/10/21	Dr Afonso Celso Ramires Rosário Dr Danilo Ige Kusabara	501: 1052:
13	4510	Claudia Regina Mantovani Oliveira (prorrogação)	22/09/21 a 06/10/21	07/10/21	90	28/09/21	17/12/21		Dr Danilo Ige Kusabara	1052
14	4318	Clenir Antunes de Oliveira Clovis Celestino da Silva	20/10/21 a 03/11/21 10/05/19 a 24/10/19	04/11/21 25/10/19	20 180	*	05/11/21	•	Dr Renato Ishiguro Aoki Dra Vanessa Vieira	9708
15	97	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	10/08/21 a 24/08/21	25/08/21	180	24/08/21	04/02/22	•	Dr Vicente Jose Schiavao	4640
16	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	19/10/21	14/01/22		Dr Gabriel Elias Savi Coll	13306
17	3011	Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação) Dinorah Aparecida Pereira	19/10/21 a 02/11/21 14/10/21 a 28/10/21	03/11/21 29/10/21	90 60		10/12/21		Dr Ronaldo Rossini Dr Marcelo Chiquieri	4119 9249
18	7209	Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy	22/02/21 a 08/03/21	09/03/21	180	20/08/21	15/12/21		Dr Frederic Marie Pierre Monteil	7680
19	3916	Eliana Cristina M. Mendes de Godoy (prorrogação) Elizabeth Bannwart	18/08/21 a 01/09/21 09/09/21 a 23/09/21	02/09/21 24/09/21	120 60	*	05/11/21		Dr Frederic Marie Pierre Monteil Dr João Evangelista Vasconcelos	7680 6341
20	8191	Eliyara Suellen Barboza	03/09/21 a 17/09/21	18/09/21	60	29/10/21	11/11/21		Dr Marciano Pires	19182
		Eliyara Suellen Barboza (prorrogação) Emerson Angelo Rodrigues	29/10/21 a 11/11/21 29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	14 30			_	br Joao Rogerio A. Noronha	14669
21	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	24/08/21 a 07/09/21	08/09/21	90	24/08/21	24/11/21		*	*
22	668	Esmeraldo de Oliveira Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	04/07/16 a 18/07/16 12/05/21 a 26/05/21	19/07/16 27/05/21	30 180	12/05/21	05/11/21		Dr Marco A. Ferreira da Silva	12197
23	9351	Fabiana Aparecida Belarmino	13/10/21 a 27/10/21	28/10/21	40	*	19/11/21		Dr Afonso Celso Ramires Rosário	5015
24	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	28/05/21 a 11/06/21 24/08/21 a 07/09/21	12/06/21 08/09/21	90 90	24/08/21	19/11/21		:	
25	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	15/10/21	10/12/21		Dr Helson Giraud	5339
23	3202	Ginezia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação) Helen Edunisia Paiva	15/10/21 a 29/10/21 01/10/19 a 15/01/19	30/10/21 16/01/19	60 30	15/10/21	10/12/21		Dr João E. S. Barbosa Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	16164 6341
26	9334	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	19/08/21 a 02/09/21	03/09/21	90	20/08/21	17/11/21		Dr Joao Evangelista de Vasconcelos Drª Natalia Chagas Teixeira	6379
27	4869	Joana Antônia Pinto Okiishi	30/06/21 a 14/07/21	15/07/21	30	26/10/21	21/01/22		Dr Reinaldo Tosoni Junior	4798
		Joana Antônia Pinto Okiishi (prorrogação) José Carlos Alves	26/10/21 a 09/11/21 28/01/16 a 11/02/16	10/11/21	90 60				Dr Reinaldo Tosoni Junior Dra Mara Felix Vasconcelos	4798 15026
28	214	José Carlos Alves (prorrogação)	25/10/21 a 08/11/21	09/11/21	30	27/10/21	23/11/21		Dr João Rogério A. Noronha	14669
29	4957	Katia Regina Correa Katia Regina Correa (prorrogação)	08/04/21 a 22/04/21 07/06/21 a 21/06/21	23/04/21 22/06/21	90 180	06/07/21	03/12/21		Dra Vanessa Vieira Dra Vanessa Vieira	13821
30	7533	Luana Franco do Amaral	15/03/21 a 29/03/21	30/03/21	60	29/10/21	28/12/21		Dr Ronaldo Rossini	4119
		Luana Franco do Amaral (prorrogação) Lucas Antônio Guazzelli Castro	29/10/21 a 11/11/21 14/07/21 a 28/07/21	12/11/21 29/07/21	60 120		_		Dr Ronaldo Rossini Dr ^a Marta Brandi C. Gonçalves	4119 3302
31	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	20/08/21 a 03/09/21	04/09/21	270	10/09/21	13/05/22	•	Dr Wallas Ramos dos Santos	4309
32	7534	Luiz Carlos Duarte Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	03/08/21 a 17/08/21 01/09/21 a 15/09/21	18/08/21 16/09/21	30 60	29/10/21		29/10/21	Drª Katia R. Naim Saliba Drª Natalia Silva Braz	8125 19964
33	310	Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	11/09/21 a 25/09/21	26/09/21	180		10/03/22	•	Núcleo de Ação Social Lúz à Vida	*
34 35	6248 3618	Marcia Regina Marvullo Maria Celia da Silva Salomão	22/09/21 a 06/10/21 22/09/21 a 06/10/21	07/10/21	60 60	:	19/11/21	:	Dr Tales Rubens de Nadai Dr Marciano Pires	12113
		Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.				Dr Marciano Pires Dr Ludney Roberto Campedelli	19182
36	916	Maria Cristina de Moura (prorrogação)	29/09/21 a 13/10/21	14/10/21	90	05/10/21	22/12/21		Dr Ludney Roberto Campedelli	1390
37	935	Maria de Fátima Alves Nunes Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	20/05/21 a 03/06/21 25/10/21 a 08/11/21	04/06/21 09/11/21	35 60	27/10/21	23/12/21		Dr Mauro R. Leme da Silva Jr Dr Rodolfo Brum Vieira	13111
38	1948	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	03/09/21	24/11/21		Dr João Rogério A. Noronha	14669
		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação) Maria Fumiko Hiray Alves	30/08/21 a 13/09/21 08/05/21 a 22/05/21	14/09/21 23/05/21	90 30		_		Dr Ricardo Cezar Torressan Dr Marciano Pires	10041
39	8503	Maria Fumiko Hiray Alves (prorrogação)	08/09/21 a 22/09/21	23/09/21	180	08/09/21	02/03/22	•		*
40	7649/1647	Maria Luiza Soares Brandi Ornellas	15/09/21 a 29/09/21 17/11/20 a 18/11/20	30/09/21	43	28/10/21		28/10/21	Dr Rômulo B. Albino Dr Lucas Gomes Neves	13517 18065
41	1976	Mariel Pires	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	60	27/10/21	25/01/22		Dr Rodolfo Brum Vieira	15215
		Mariel Pires (prorrogação)	27/10/21 a 10/11/21	11/11/21	90 15				Dr Rodolfo Brum Vieira	15215
42	4496	Marilda Rodrigues de Sousa Marino	11/10/21 a 25/10/21 20/10/21 a 03/11/21		15	03/11/21	16/11/21		Dr Joao E. S. Barbosa Dr Joao E. S. Barbosa	16164
		Marilda Rodrigues de Sousa Marino (prorrogação)	03/11/21 a 17/11/21	03/00/46	15				•	14669
43	7373	Marli Aparecida Cruz Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18 14/07/21 a 28/07/21	02/06/18 29/07/21	INDETERM. 120	06/08/21	10/11/21	•	Dr Joao Rogerio A. Noronha Dr Paulo Ap. Dalcim	6293
44	9597	Martha Angelica Sossai	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	16/09/21	24/11/21		Dr Victor Eduardo Minin	18410
		Martha Angelica Sossai (prorrogação) Milton Domingues de Oliveira	27/08/21 a 10/09/21 10/11/20 a 24/11/20	11/09/21 25/11/20	90 60				Dr Jänsen Micheleto Furlan Dr Elton João N. Oliveira	7322 15329
45	5887	Milton Domingues de Oliveira (prorrogação)	20/07/21 a 03/08/21	04/08/21	120	03/08/21	16/11/21		Dr Eduardo Antoneli	19890
46	7846	Renata Bruno Magliano Renata Bruno Magliano (prorrogação)	25/01/19 a 08/02/19 26/10/21 a 09/11/21	09/02/19 10/11/21	30 90	26/10/21	21/01/22		Dr Rodolfo Brum Vieira Dr Rodolfo Brum Vieira	15215
47	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	14/10/21	11/01/22		Dr Helson Giraud	5339
		Renata Peres Costa (prorrogação) Ricardo de Carvalho	07/10/21 a 21/10/21 21/09/20 a 05/10/20	22/10/21 06/10/20	90 90				Dr Helson Giraud Dr* Francini B. Miduarte	5339 1119
48	9424	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	24/09/21 a 08/10/21	09/10/21	120	28/09/21	19/01/22		Drª Francini B. Miduarte	1119
49	9305	Rodrigo de Araújo Rodrigo de Araújo (prorrogação)	16/08/21 a 30/08/21 31/08/21 a 14/09/21	31/08/21 15/09/21	60 90	14/10/21	25/11/21		Dr Alexandre Philippe Boss Jaccard Dr Minoru Alessandro Sakata	1164
50	3027	Rogério Sergio Alves	22/05/21 a 05/06/21	06/06/21	30	03/11/21	31/01/22		Dr Fabricio Moreira Reis	1658
		Rogério Sergio Alves (prorrogação)	03/11/21 a 17/11/21	18/11/21	90	03/11/21				*
51 52	4982 7303	Rosilei Regina Marques Rosinei Alves	17/10/21 a 31/10/21 27/09/21 a 11/10/21	12/10/21	60 60	:	14/12/21 25/11/21	:	Dr Filipe Ferrão Costa Dr Elton João N. Oliveira	1624 1532
53	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	27/08/21	24/11/21		Dr Joao Rogerio A. Noronha	1466
54	7780	Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação) Sandra Terezinha Gomes Pollo	27/08/21 a 10/09/21 20/09/21 a 04/10/21	11/09/21 05/09/21	90 60	*	16/11/21		Dr* Yasmin Stehling	1564
55	7867	Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	27/08/21	27/11/21		Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	488
		Tiago Faria de Assis (prorrogação)	27/08/21 a 10/09/21	11/09/21	90		_		Dr Diclei Antonio Diniz	503
56	1675	Valdir Gonçalves dos Reis Valdir Gonçalves dos Reis	14/09/21 a 23/09/21 08/10/21 a 22/10/21	23/10/21	10 60	20/10/21	07/12/21		Dr Benami Francis Dicler	4609
57	8121	Vera Lucia Ferreira do A.Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	24/08/21	19/11/21		Dr Helson Giraud	533
		Vera Lucia Ferreira do A. Pereira Sousa (prorrogação)	23/08/21 a 06/09/21	07/09/21	90				Dr Guilherme Novo Padilha	1691

		RELAÇÃO DE AFAS	TAMENTOS POR INCAPACIDADE TEL	MPORÁRIA PAF	RA O TRABALHO	0 - INSS - ATUAL	IZAÇÃO EM 04/11/2021		
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8827	Bebiana Aparecida Camargo Ignácio	18/10/21 a 01/11/21	02/11/21	30	20/10/21	*	Dr Rodrigo Vannini	107839
2	8380	Fabiene Cristina Pagani	03/04/20 a 17/04/20	18/04/20	30	06/04/20		Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
3	9541	Francielle Nackamura de Almeida	23/07/21 a 06/08/21	07/08/21	44	11/08/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
4	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20		Dr Cassiano Salgado	116503
5	7000	Miguel Jeronymo	18/05/21 a 01/06/21	02/06/21	60	01/06/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	14152
6	9946	Otávio Luiz Cepi Teixeira	21/09/21 a 05/10/21	06/10/21	60	24/09/21	*	Dr Fernando Ige Kusabara	113120
7	7474	Roberta Ribeiro Puntel	14/10/21 a 28/10/21	29/10/21	60	21/10/21	*	Dr Renato Ishiguro Aoki	97085

LEGENDA:	
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado	

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando exoneração de Magda Aparecida Nunes Pereira e não comparecimento do 36º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR

Classificação Nome

PAULO ROBERTO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Novembro de 2021 **RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Secretário Municipal de Administração **MONITOR**

DENOMINAÇÃO DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de aten dimento às crianças em suas ne-

(L.C. 127/2010) cessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

ENSINO FUNDAMENTAL COM REQUISITO (L.C. 126/2010) **PLETO**

LOCAL DE TRABALHO

A ser determinado pela Secretária

Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS Quantidado do cónias

Qualitidade de copias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz
telefone, etc)	

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

Carteira Profissional - CTPS 01 01

PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - conclusão de Ensino Fundamental Completo

Certificado militar 01

Certidão nascimento / casamento Certidão nascimento, RG e CPF de 01

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via inter-

certidão de ações cíveis e criminais 01 (TJ)

Foto 3x4

01

net)

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021,e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas no Ofício 268/2021/SMS e exoneração de Patricia de Campos Nackamura, Athus Bagagli Bastos e aposentadoria de Roseneide Marcusso, e não comparecimento

do 71º classificado, CONVOCA, os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE AD-MINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

HOSANA VEPPO RIBEIRO TEI

XEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Novembro de 2021 **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

AGENTE ADMINISTRATIVO DENOMINAÇÃO

ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços LC 188/2013 de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades

administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conheci-

mento em informática HORÁRIO DE TRABALHO

Quantidade de cópias

02

40 horas semanais / 8 horas diárias **LOCAL DE TRABALHO** Local a ser determinado pela Se-

Documento

Documento de Identidade - RG

Cadastro Pessoa Física - CPF

cretária Municipal da Educação

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

02	Comprovante residencia (agua, iuz,
telefone, etc)	
01	Título eleitoral e último comprovan-
te de votação	
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
autenticado	
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF
dos filhos (menores de 14 an	os para salário-família/maiores para

Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2021

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando indeferimento de nomeação do 30º classificado e não comparecimento do 32º classificado, convoca o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir

da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal , munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome (classificado (a)) ANA PÀULA FARIA RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Novembro de 2021 **RONALDO ADÃO GUARDIANO** Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO SUMARIA **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Auxiliar no atendimento a pacientes

I C 127/2010 sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade

superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata. Ensino Médio Completo, Curso es-**REQUISITO MÍNIMO** pecífico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

nado pelo Secretário Municipal da Saúde) LOCAL DE TRABALHO

HORÁRIO DE TRABALHO

A ser determinado pelo Secretário

Título eleitoral e último comprovan-

40 horas semanais (a ser determi-

Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de copias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz
4-1-f4-\	

telefone, etc)

te de votação 01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

Comprovante grau de escolaridade

- diploma frente e verso e registro no órgão autenticados 01 Certificado militar

Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimento, RG e CPF fi-01 lhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via inter-

net) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

Cartão SUS 01 Declaração de Bens, entregue em

envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

DESPACHO

Recebido nesta data	28/09/2021	
Processo nº	066/2019	
Assunto	Readaptação – avaliação semestral – laudo provisório	
Interessados (as)	Gislene Adelaide Carriel - Servente(Limpeza) - matricula 8404 - 01	

Considerando a Portaria 001- (RP), de 01 de fevereiro de 2021, que conclui provisoriamente que a servidor(a) encontra-se : " apta com restrição para esforços e sobrecarga no membro superior esquerdo", fls 69.

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análise, referente às avaliações realizadas, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, <u>de 18.95, r</u>eferente a avaliação semestral_após o ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fin de se verificar a permanência ou não das limitações, que concluiu que a servidora está apta com restrição, devendo permanecer em Readaptação Provisória, observando -se:

restrição para esforços e sobrecarga no membro superior esquerdo", podendo exercer outra atividade inerent ao cargo, determinado pela chefia imediata.

Diante das considerações, acolho o relatório da Comissão de fls 95, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

orrogue-se a Portaria 001/2021 até as próximas avaliações, considerando o ato que deferiu a Readaptação

o Addo Guartiene

Portaria nº 045- (R) de 04 de Novembro de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, R E S O L V E, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	PATRICIA MUNIZ PEREIRA
Matricula	7448-01
Admissão/Nomeação	07/06/2010
Cargo/Função	SERVENTE(LIMPEZA)
Referencia/Padrão	002 - Inicial
Lotação Atual	EMEB Duilio Gambini
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
CI nº	13758/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

circumpercursos HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome Nº Processo Nº Protocolo e/ou outro documento Situação

Rogerio Bruder Funari 309/21 12471/21 Concluso para ciência despacho de fls.06.

Data: 05/11/2021



AVISO DE EDITAL

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 247/21 - PROCESSO N° 424/21 Considerando a Comunicação Interna mº 647004 da Secretaria Municipal da Educação, referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS - Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare. sp.gov.br e www.bllcompras.com.

Tendo em vista que as alterações foram efetuadas e serão publicadas dentro do prazo exigido em Lei, mantêm-se:

Recebimento das Propostas: 10 de novembro de 2.021 das 08 horas até 23 de novembro de 2.021 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de novembro de 2.021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2.021

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de novembro de 2.021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 080/21 - Processo nº. 404/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à ALFA & ÔMEGA - CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com valor total de R\$ 230.458,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), objetivando a aquisição emergencial de medicamento para atender aos pacientes da Rede Básica Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2.021. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 080/21 - Processo nº. 404/21 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ALFA & ÔMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para atender aos pacientes da Rede Básica Municipal

Valor Global: R\$ 230.458,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2.021

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021 - PROCESSO Nº 289/2021 (Contrato n° 141/2021) fica aditado o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) com a empresa PLANETA MIX COMER-CIAL LTDA, o que corresponde a aproximadamente 23,87% (vinte e três vírgula oitenta e sete por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais de construção (tábua e concreto) para a manutenção das pontes da Rua Santa Catarina e Rua Saul Bertolacini, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços. Assinatura do Termo de Aditivo: 27/10/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/18 - PROCESSO Nº 428/18 (Contrato nº 514/18) fica aditado o valor de R\$ 46.856,34 (guarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e guatro centavos) com a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP, o que equivale a aproximadamente 20% (vinte por cento) do total do contrato, objetivando a prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviços da saúde e carcaças de animais mortos de pequeno porte. Assinatura do Termo Aditivo: 28/10/2.021.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 129/2021, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 056/2021, que objetiva a concessão, uso e exploração remunerada do guiosque 02 da Praça Romeu Bretas, fornecendo serviços de lanchonete, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 29/10/2.021.

NOTIFICAÇÃO Nº 190/2.021

À Empresa WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA – EPP Ref. Pregão Eletrônico nº 147/21 - Processo nº250/21 - Ata nº 287/21

Considerando a Comunicação Interna nº 643780 enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, assinada por Dr Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal da Saúde:

Considerando que a CONTRATADA não etá cumprindo com a s obrigações contratuais, visto que a mesma executou somente parte do serviço de dedetização das Unidades de Saúde, agendando duas vezes data para terminar as dedetizações e não comparecendo nas datas agendadas.

Fica a empresa WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP, NO-TIFICADA para que finalize o serviço, e que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, informe a este Departamento de Licitações, as medidas adotadas, sob pena das medidas cabíveis previstas em contrato

Observação: As vias dos documentos que integram esta Notificação estão disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novas, n°1169 – Avaré /SP, até a data estabelecida para apresentação da defesa.





CIRCULAR N º 39/2021-DG

Avaré, 04 de novembro de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 28º Sessão Ordinária de 08 de novembro de 2021 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 28ª Sessão Ordinária de 08 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a

1. PROJETO DE LEI Nº 174/2021 - Discussão Única

Autoria: Vereador Magno Greguer Assunto: Vereador Magno Greguer Assunto: Autoriza o Chefe do Executivo a criar "banco de materiais ortopédicos no Municipio de Avaré" e dá outras providências.(Projeto Emendado) Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 174/2021 e dos Pareceres do Jurídico, Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Promoção Social, Meio e Direitos Humanos.

2. PROJETO DE LEI Nº 189/2021 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá
providências (R\$ 26.521,17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

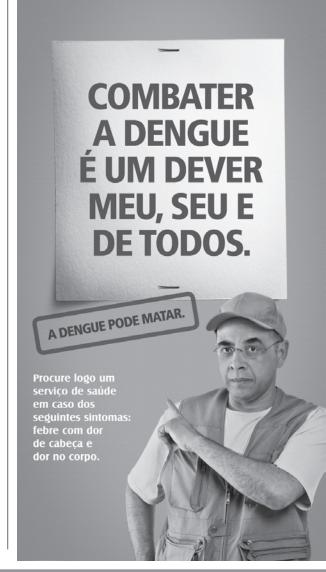
DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 189/2021 e dos Pareceres do Jurídico, Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública

Sem outro particular, valho-me do enseio para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

> ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA Diretora Geral Administrativa



SHOWS | DANÇAS | TEATRO EXPOSIÇÕES | WORKSOP

